



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 243/2023 – DG**

Concede licença para capacitação à servidora  
LUZIA ALVES DE ARAÚJO PINHEIRO  
GALVÃO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8246/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LUZIA ALVES DE ARAÚJO PINHEIRO GALVÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440647, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 19/03/2016 a 17/03/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, a servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2023.

Natal, 16 de outubro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral